



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM4CJM

PORTARIA - AUDITORIA DA 4ª CJM Nº 291

O D R . ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, a ser realizada no Catar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6731, de 1º de dezembro de 2022, da Secretaria do Superior Tribunal Militar (2970038);

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, nas próximas fases da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente nesta Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias de jogos programados para as 12h, o expediente será cumprido por jornada não presencial, das 8h às 11h, sem atendimento ao público; e

I I – nos dias de jogos programados para as 16h, o expediente será das 8h às 15h, com atendimento ao público.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com o horário estabelecido no inciso I do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, no dia referido no inciso I do art. 1º.

Art. 3º Na contagem dos prazos processuais, será observado o art. 219 e § 1º do art. 224, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar

No exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LAZARO FERREIRA AUGUSTO, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar**, em 02/12/2022, às 12:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2970416** e o código CRC **B0F7CF16**.

2970416v11

Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio - CEP 36035-780 - Juiz de Fora - MG - <http://www.stm.jus.br/>